

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

### Atos da Presidência

#### Portarias

##### Portaria Presidência - 141 - GAPRES

SEI/TRE-AC - 0219004 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 141/2018 PRESI/GAPRES

**A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto na Portaria n. 154, de 24 de fevereiro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como no Processo SEI n. 0001529-45.2017.6.24.8000, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor do benefício alimentação de que trata o art. 4º da Instrução Normativa n. 7, de 3 de abril de 2014, com aplicação para as Eleições 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 09 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 09/07/2018, às 14:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0219004** e o código CRC **0D4DDDDE**.